



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul




PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 11.463, Reg. 42
DE: 11/04/2024

- EDITAL/JUCEMS Nº 11/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

Torna público o cancelamento da matrícula de nº 55 do leiloeiro **TIAGO TESSLER BLECHER**, por destituição, conforme autos do processo administrativo 002/2024 (NUP 83.007.089-2024), devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2024;


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
Nº 1800 de 30/01/1996 10 ABR 2024


Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral/JUCEMS